



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**  
AUTORIZAÇÃO: DECRETO 92937/86, DOU 18/07/86 - RECONHECIMENTO: PORTARIA 909/95, DOU 01/08/95.  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XV – VALENÇA/ BA.**  
**COLEGIADO DE PEDAGOGIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DE ENSINO**  
**Nº 002/2022**

O COLEGIADO DE PEDAGOGIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - *CAMPUS XV* - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 634/2004, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), e as RESOLUÇÕES nº 700/2009 e 1.343/2018 do Conselho Universitário (CONSU), tendo em vista o período de seleção de monitores de ensino para **2022.2**, torna público o presente EDITAL.

**Art. 1º** - As inscrições para as vagas de monitoria de ensino, do semestre 2022.2 deverão ser realizadas nos dias **31/08 e 01/09/2022**. A seleção será entre os dias **05 e 06/09/2022**, horário à confirmar, e o resultado será publicado até o dia **08/09/2022**, onde serão assinados os Termos de compromissos.

**Art. 2º** - Foram aprovados os projetos de monitoria de ensino, conforme o ANEXO I, do presente EDITAL.

**Art. 3º** - As normas do processo seletivo de cada uma das vagas serão definidas pelo professor que solicitou a referida monitoria, respeitando as normas vigentes na UNEB relativas à matéria.

**Parágrafo Único** – O professor será responsável pelo tipo de seleção realizada, desde que atenda as normas contidas nas resoluções supracitadas.

**Art. 4º** - No ato de inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos, no formato em PDF:

- a) Histórico escolar;
- b) *Curriculum vitae* atualizado e devidamente comprovado;
- c) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UNEB;
- d) Ter sido aprovado no componente curricular objeto de Monitoria de Ensino com conceito mínimo de valor 7,0 (sete) e sem registro de reprovação anterior, trancamento de matrícula ou abandono de estudos;
- e) Declaração por escrito (Termo de Compromisso) no qual se registre, sem prejuízo da carga horária prevista para as atividades curriculares obrigatórias, e disponibilidade de tempo para a monitoria;
- f) Declaração de que não usufrui outras modalidades de bolsa ou auxílio financeiro;
- g) Comprovante de matrícula;

- h) Cópia de RG e CPF;
- i) Comprovantes de residência;
- j) Comprovante de conta bancária (conta corrente);
- k) PIS.

**Parágrafo 1** - As inscrições deverão ser realizadas via Protocolo, através do e-mail: **protocolocampus15@uneb.br**

**Parágrafo 2** – Para o ato de posse, poderão ser solicitados outros documentos com a devida antecedência.

**Parágrafo Único** - O valor da bolsa é R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante o semestre vigente.

**Art. 5º** - O presente edital passa a valer a partir da data de sua publicação.

Valença BA, 30 de agosto de 2022.

**ANEXO I**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DE ENSINO**  
**Nº 002/2022**

<b>Professor (a)</b>	<b>Projeto</b>	<b>Quantidade de Vaga</b>
Helenalva Maria de Souza	Coordenação Pedagógica	02
Ana Lúcia de Santana Stopilha	Trabalho e Educação	01
Ana Lúcia Nunes Pereira	Educação e Pedagogia	01



Everton Nery Carneiro  
Matricula n. 74.556.662-4  
Coordenador do Colegiado de Pedagogia  
UNEB/DEDC – Campus XV – Valença-BA